



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 496-1078

Valdomiro Antonio Rodrigues dos Santos (MIRO),
Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, uso das
atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal
aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 005/98

Projeto de Resolução 005/98

Autor: Jair Roschel de Andrade

**ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO V DO ARTIGO 15
DA RESOLUÇÃO Nº 001/91**

- Art. 1º- Altera a redação do inciso V artigo 15 da Resolução nº 001/91.
- Art. 2º- O inciso V do artigo 15 da Resolução nº 001/91 passa a ter a seguinte redação:
- V - Ler o expediente da presidência, ressaltando a data de protocolo.
- Art. 3º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 1998.


Valdomiro Antonio Rodrigues dos Santos (Miro)
Presidente



PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 496-1078

Continuação da Resolução nº 005/98.

Elias Araujo Cunha
Secretário Administrativo

Publicada e Registrada na Câmara Municipal de Embu-Guaçu,
aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 1998.